



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo

Nº: 112/CM.MN/2021

Data: 29/09/2021 - 09:30

Ass.: [assinatura]

DISPÕE: Altera o art. 123, inserindo o §4º da Resolução 073/07 .

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 123 da Resolução 073/07, o §4º com a seguinte redação:

Art. 123 [...]

§ 4º. É obrigatório a execução do Hino Nacional Brasileiro, no início de todas as sessões sejam ordinárias, extraordinárias, secretas ou itinerantes realizadas pela Câmara Municipal de Monte Negro/RO.

Art. 3º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO., 29 de setembro de 2021.

THONATAN LIBARDE
Vereador PSDB

DENIVALDO MENDONÇA
Vereador MDB

Lido em Plenário
Em: 30/09/21



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA



O presente projeto de resolução em referência trata de tornar obrigatório a execução do Hino Nacional Brasileiro no início das sessões realizadas por esta casa, dotando-as desta formalidade que julgo necessário e imprescindível para reverter-las da solenidade que tais atos pedem. Diante do exposto, requer que os nobres pares analisem, discutam, votem e por fim aprovem a matéria.

Monte Negro/RO, 29 de abril de 2021.

THONATAN LIBARDE
VEREADOR/PSDB

DENIVALDO MENDONÇA
VEREADOR/MDB